DECRETO Nº 8.765, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Abre crédito especial."

O PREFEITO MUNICIPAL ITURAMA – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 5.310, de 29 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos especiais no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.302.0053.2.0172 – Manutenção do Ambulatório de Especialidades
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R$ 100.000,00

02 – Poder Executivo
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.303.0054.2.0181 – Manutenção da Farmácia Municipal
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais R$ 150.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2.0301 – CAO – Centro de Atendimento Odontológico
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 250.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em ____/____/_____.
